

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

(publicada no DOU de 17/12/10, seção EXTRA, página 2)

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso I e § 1º do art. 8º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, **resolvem**:

Art. 1º Ampliar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

GUIDO MANTEGA

ANEXO
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE
 BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
 (ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO
 ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | LIMITES | | |
|---|----------------|---------------------------------------|----------------------|
| | Custeio (a) | Investimento + Inv. Financ. (b) | Total (c) = (a+b) |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 400.000 | 0 | 400.000 |
| | 400.000 | 0 | 400.000 |

Inclui recursos de todas as fontes.